



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 076/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0002183-19.2021.2.00.0814

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho cópia do processo n.º 0002183-19.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para conhecimento e cumprimento da decisão ID 490328 dos autos.

Atenciosamente

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora-Geral de Justiça





Número: **0002183-19.2021.2.00.0814**

Classe: **CONSULTA ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **25/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Registro Civil das Pessoas Naturais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (CONSULENTE)</b>	
<b>SILVIA MARA PEDROSO NERES (CONSULTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
485573	25/05/2021 14:09	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
485578	25/05/2021 14:09	<a href="#">Ofício 13_2021</a>	Documento Diverso
485579	25/05/2021 14:09	<a href="#">Boletim Ocorrência</a>	Documento Diverso
485580	25/05/2021 14:09	<a href="#">Ofício Circular - CGJ 112</a>	Documento Diverso
490328	28/05/2021 20:46	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
564114	22/06/2021 15:33	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO
564115	22/06/2021 15:33	<a href="#">Ofício Circular nº 076 2021 CGJ</a>	OFÍCIO
583416	30/06/2021 14:13	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
583417	30/06/2021 14:13	<a href="#">Email enviando aos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior cópia do processo nº 0002183-19</a>	Documento de Comprovação
583418	30/06/2021 14:13	<a href="#">Email enviando aos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do Interior cópia do processo nº 0002183-19</a>	Documento de Comprovação
583419	30/06/2021 14:13	<a href="#">Email enviando ao Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça de Rondônia cópia da decisão do processo n</a>	Documento de Comprovação

Informações no anexo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220211754311

Nome original: OFÍCIO 13 CORREGEDORIA.pdf

Data: 04/05/2021 10:05:18

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara  
Gab. Des. Valdeci Castellar Citon  
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE**  
**NOTAS – CACOAL - RO**

Rua dos Pioneiros, 2289 – Centro – Cx. Postal 93

[cartoriodavila@gmail.com](mailto:cartoriodavila@gmail.com)  
CEP: 76.963-726 – Cacoal/RO  
Fone/Fax: (069)3441-4269

Ofício nº 13/2021

Cacoal – RO, 20 de abril de 2021

AO

Excelentíssimo Senhor Desembargador

VALDECI CASTELLAR CITON

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: **Falsidade Ideológica**

Excelentíssimo Desembargador-Corregedor,

**Francinete Lima D'Avila**, brasileira, viúva, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas de Cacoal – RO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 86.713/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 162.528.372-53, com endereço profissional na Rua dos Pioneiros, 2289, Centro, nesta cidade CEP. 76.963-726, e-mail [civil\\_cacoal@tjro.jus.br](mailto:civil_cacoal@tjro.jus.br), vem respeitosamente informar a Vossa Excelência o que segue abaixo;

1) Que dia 08 de setembro de 2020 SILVIA MARA PEDROSO NERES com JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, compareceram nesta serventia para dar entrada no procedimento de casamento, no qual Silva Mara Pedroso Neres



apresentou sua certidão de nascimento lavrada sob termo 63.968, folhas 173 vº, livro 96, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil da cidade de Ji-Paraná – RO, conforme (cópia em anexo), decorrido o prazo do proclamas os mesmos celebraram o casamento em 01 de Outubro de 2020, termo registrado no livro B-18, folhas 144, sob termo 4.444, desta serventia;

2) Ocorre que em janeiro de 2021, a mesma protocolou nesta serventia um procedimento para lavratura de escritura de compra e venda, na qualidade de vendedora apresentando uma Certidão de Inteiro Teor, sob matrícula 10.384, do Registro de Imóveis de Comodoro-MT, no qual consta seu estado civil como sendo DIVORCIADA,

3) Que a mesma foi questionada pelo preposto sobre o ocorrido, que alegou que todos os documentos feitos na cidade de Rondolândia-MT, não tinha validade e que o delegatário perdeu o cartório, e que devolveu seus documentos.

4) Que em 02 de março de 2021, foi enviado ofício para o 2º Ofício de Registro Civil e Notas da cidade de Comodoro, hoje responsável pelo acervo do cartório de Rondolândia, solicitando esclarecimentos quanto ao fato ocorrido, que esclareceu o seguinte:

“que encontra-se um Termo de Casamento em nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, casada com RENATO PEREIRA DE ANDRADE, sob nº 58, folhas 48, no livro B-01, casamento realizado em 14 de fevereiro de 2013, e que após buscas no processo de habilitação de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos, informo ainda que não encontramos nenhum arquivo dos documentos que foi fornecido para fazer a Escritura de Divórcio, conforme livro 02-R, Folhas 003, e que não sabemos informar por qual motivo as partes do casamento não procurou o antigo Tabelião para que averbasse na margem do casamento a averbação de divórcio”

5) Que em resposta através dos Ofícios nº s 125/2021 e Ofício 175/2021, informou que não podem fornecer certidão de casamento com averbação de divórcio ou certidão da Escritura Pública de Divórcio, (Cópia em anexo);

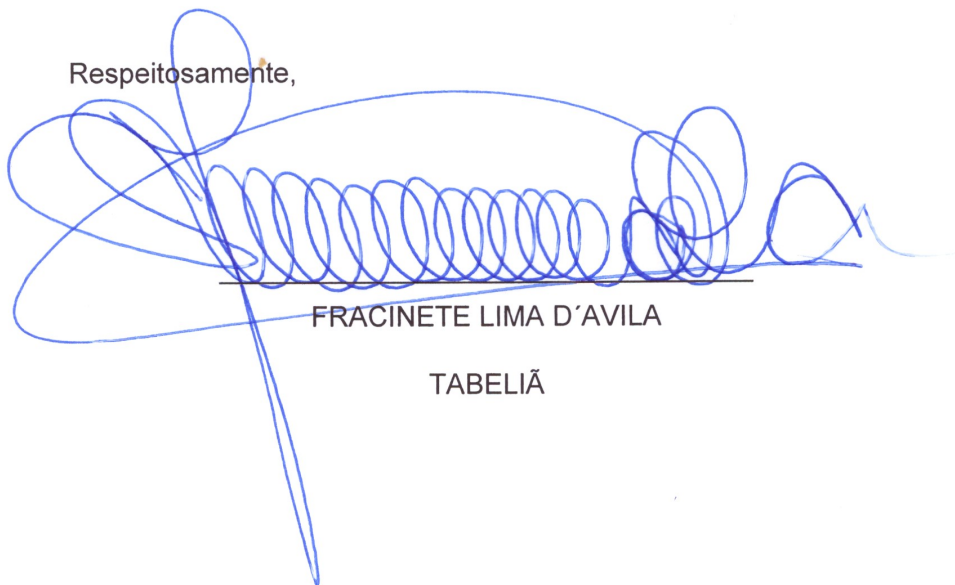


6) Foi realizada a *noticia criminis* na data de 23 de março de 2021, pelo Sr. MIZUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Tabelião substituto desta serventia, dos fatos ora narrados, perante a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Cacoal – Ocorrência nº 42420/2021 (Cópia em anexo);

Diante da infortunada circunstância, respeitosamente, requer que Vossa Excelência comunique tais fatos às serventias extrajudiciais de notas e de registro de imóveis do Estado de Rondônia, bem como às Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação a fim de que possam, de sua vez, comunicar às serventias extrajudiciais competentes, sobre o fato de que o estado civil de: SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, CPF 048.323.911-94, é casada com JASIEL RODRIGUES DE SOUZA – CPF 359.109.198-73, evitando assim, possível continuidade delituosa;

Na oportunidade renovo votos de estima e respeito, colocando-me ao dispor de Vossa Excelência, para dirimir qualquer dúvida.

Respeitosamente,



FRACINETE LIMA D'AVILA

TABELIÃ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220211754312

Nome original: ocorrencia.pdf

Data: 04/05/2021 10:21:34

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara  
Gab. Des. Valdeci Castellar Citon  
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.







GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
POLÍCIA CIVIL



OCORRÊNCIA Nº 42420/2021  
(Versão:1)

Registrada em 23/03/2021, às 17h51min na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL  
Sob Responsabilidade Da 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CACOAL

\* USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO POLICIAL \*

Natureza(s): **FALSIDADE IDEOLÓGICA (Consumado)**, Relevância: Criminal. Data do fato: 08/09/2020. Período: Manhã. Local do Fato: Outros estabelecimentos.

Endereço do fato: Rua RUA DO PIONEIROS, 2289, Centro, Perímetro: urbano. Distrito: Cacoal. Município: Cacoal. UF:RO.

**Envolvidos (FALSIDADE IDEOLÓGICA)**

Comunicante: MIZAEI GONÇALVES DE OLIVEIRA

Autor do fato: SILVIA MARA PEDROSO NERES

**ENVOLVIDOS**

**Nome civil: MIZAEI GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**Nome social:** Não informado

**Presente no plantão:** Sim

Nascimento: 07/03/1973, Idade: 47 anos, Gênero: Masculino

Documentos:224870518 SSP SP (RG) 136.415.178-26(CPF) 01858218290(CNH)

Filiação: Pai: Anizio Gonçalves de Oliveira. Mãe: Natalina da Silva de Oliveira.

Naturalidade/UF: Fátima do Sul/Mato Grosso do Sul. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: Raimundo Gomes, 2418, Morada do Bosque. Cidade/UF Cacoal/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 9996-73288. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Normal. Tipo de Lesão: Não informado

**Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Comunicante),**

**Nome civil: SILVIA MARA PEDROSO NERES**

**Nome social:** Não informado

**Presente no plantão:** Não

Nascimento: 14/05/1993, Idade: 27 anos, Gênero: Feminino

Documentos:2451101-3 SSP MT (RG) 048.323.911-94(CPF)

Filiação: Mãe: Zenir Pedroso Neres. Pai: Jose Carlos Neres.

Naturalidade/UF: Ji-Paraná/Rondônia. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: AV DAS COMUNICAÇÕES, 2713, Teixeira. Cidade/UF Cacoal/RO. Telefone: Não informado. Celular: (66) 9843-08871. E-Mail: Não informado

Profissão: DO LAR. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

**Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),**

*Modus operandi:*

**HISTÓRICO**

Compareceu a esta delegacia de polícia, o comunicante relatando o seguinte fato: que a autora do fato qualificada, se casou no cartório da cidade de Rondolândia/MT, na data de 14/12/2013, posteriormente deu entrada ao processo de casamento no 2º ofício de registro civil e tabelionato de notas desta cidade de Cacoal/RO, apresentando certidão de nascimento, onde ocorreu o procedimento normal e realizado o casamento em 01/10/2020. Ocorre que, em janeiro de 2021, Silvia, protocolou neste mesmo ofício, um procedimento para lavratura de compra e venda de imóvel. Que ao iniciar os trabalhos, o preposto identificou na matrícula do imóvel, que a mesma encontra-se divorciada.



23/03/2021

42420/2021

Diante da situação e ela ter casado neste ofício, o preposto indagou a mesma quanto à situação dos fatos, o qual a mesma relatou que todos os documentos feitos no cartório de Rondolândia eram falsos e inclusive o responsável pelo cartório tinha sido preso e que havia sido devolvido todos os documentos para a mesma. Esta serventia encaminhou o ofício ao cartório de Comodoro/MT, o qual é responsável pelo acervo da serventia de Rondolândia/MT, onde respondeu que a mesma realmente havia se casado lá e posteriormente divorciado e que não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos. Informou ainda que não encontrou nenhum arquivo ou documentos para ser utilizados na escritura de divórcio, conforme livro 2R folha 03 e não soube informar porque as partes não procurou o antigo tabelião para que averbasse a margem do casamento à averbação do divórcio. Informou ainda que na serventia de Rondolândia/MT, na responsabilidade do tabelião Evandro Ribeiro Campos, existia inúmeras irregularidades.

Ocorrência registrada por: ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA - Agente de Polícia - 300060039

DESPACHOS



Habilitados em 28/09/2020 Selo Digital de Fiscalização nºK1AAB13688-F30FF  
Protocolo Nº 340/2020 Processo nº 338/2020 Fls. 01

Data Prevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_



Realizado em 01/10/2020, às 15:30 horas

Registrado no Livro B- 18, às Fls. 144 sob Nº 4444

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas

Rua dos Pioneiros, 2289, CNPJ.04.698.106/0001-61, Centro - 76963-726 - Fone/Fax (69) 3441.4269

**FRANCINETE LIMA D'AVILA**  
OFICIAL

### AUTOS DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Contraentes

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA  
SILVIA MARA PEDROSO NERES

#### AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020), neste Ofício, autuo os documentos que adiante seguem. E para constar fiz, este autuação.

Eu, Francinete Lima D'Avila, Oficial, subscrevi e dou fé.



Fls: \_\_\_\_\_

PETIÇÃO INICIAL  
A ILMA. SENHORA OFICIAL DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA  
COMARCA DE CACOAL - RO.

*Jasiel Rodrigues de Souza*  
**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES,**  
pretendendo casar-se, apresentam, para a necessária habilitação, os documentos exigidos pelo  
artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro e requerem que, o regime seja de  
Comunhão Parcial de Bens e após o casamento ele continuará a adotar o nome de JASIEL  
RODRIGUES DE SOUZA e ela passará a adotar o nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES  
RODRIGUES, à vista dos mesmos, após, autuados e devidamente processados, seja lavrado o  
edital de proclamas de seu casamento, afixando-o em local de costume, publicando-o no Diário  
da Justiça, e que após decorrer o prazo legal, e não houver impedimentos, digno-se Vossa  
Senhoria a certifica-los habilitados a requerer a celebração de seu Casamento.

Nestes termos,  
Pedem deferimento.  
Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

*Jasiel Rodrigues de Souza*  
\_\_\_\_\_  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA  
*Silvia Mara Pedroso Neres*  
\_\_\_\_\_  
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL  
RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO  
NERES foram lançadas na minha presença.  
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

*Francinete Lima D'Avila*  
\_\_\_\_\_  
Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã




Fis: \_\_\_\_\_


ILMA. SENHORA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.

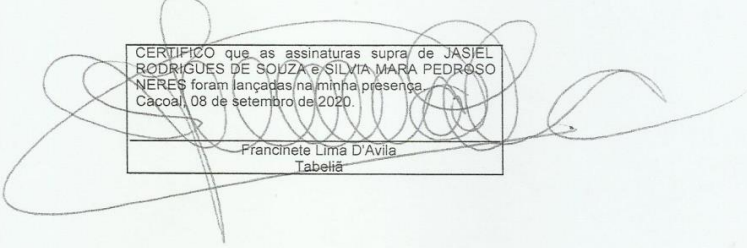
Nos, **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e **SILVIA MARA PEDROSO NERES**,  
pretendendo casar-se, apresentam, para a necessária habilitação, os documentos exigidos pelo  
artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro e requerem que, à vista dos mesmos,  
autuados e devidamente processados, seja lavrado o edital de proclamas de seu casamento,  
afixando-o em local de costume, e, após decorrido o prazo legal, e não aparecendo  
impedimentos, digno-se Vossa Senhoria certificar acharem-se habilitados a **REQUERER** a  
celebração do seu casamento.

Nestes termos,  
Pedimos deferimento.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

  
SILVIA MARA PEDROSO NERES

  
CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL  
RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO  
NERES foram lançadas na minha presença.  
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã



Fis: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DOS CONTRAENTES

**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, para fins de Casamento Civil, de acordo com o artigo 1.525, inciso I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, declaram:

**QUE ELE**, é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, são convivente em união estável, com trinta e três (33) anos de idade, natural de Rólim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Expedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT.

**QUE ELA**, é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, são convivente em união estável, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT.

Que eles, não são parentes entre si, em grau proibido pela Lei, nem existe impedimento que os inibam de casar, e que têm conhecimento dos fatos que podem ocasionar a invalidade do casamento, bem como sobre os diversos regimes de bens, determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de **Comunhão Parcial de Bens**.

Que após o casamento, o declarante, **continuará** a adotar o nome de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA**.


Que após o casamento, a declarante, **passará** a adotar o nome de **SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

  
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e **SILVIA MARA PEDROSO NERES** foram lançadas na minha presença.  
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

  
Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã



## DECLARAÇÃO

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, Divorciado, Barbeiro, natural de Rolim de Moura-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, declara, para os devidos fins, que **na dissolução do casamento anterior com FABRICIA GOMES DA SILVEIRA, não possui bens a partilhar.**

Declara ainda, sob penas da Lei, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais a que está sujeito(a), caso o que aqui declarou não porte estritamente a verdade, conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA

CERTIFICO que a assinatura supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA foi lançada na minha presença.  
Cacoal, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA Sem Informação CPF  
FABRICIA GOMES DA SILVEIRA Sem Informação

MATRICULA:  
063925 01 55 2010 2 00012 041 0000682 39

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGE  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, natural de Rolim de Moura-RO,  
nascido aos 01 de junho de 1987, filho de EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA e de ANA MENDONÇA DE SOUZA.

FABRICIA GOMES DA SILVEIRA, brasileira, natural de Alvorada D'Oeste-RO,  
nascida aos 29 de janeiro de 1994, filha de JOÃO FONTOURA DA SILVEIRA e de DAURILEIA GOMES DA SILVEIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO DIA MÊS ANO  
Trinta de abril de dois mil e dez. 30 04 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA (o mesmo nome) e FABRICIA GOMES DA SILVEIRA RODRIGUES

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Livro: B - 012, Folha: 41, Termo: 682.

Casamento Realizado neste Cartório.

AVERBAÇÃO: O Casal acima DIVORCIOU-SE CONSENSUALMENTE por Sentença proferida nos Autos nº 7003638-14.2020.8.22.0007, pelo M.M Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal-RO, Dr. Mario Jose Milani e Silva, em data de 10/10/2019. Transitio em Julgado 10/10/2019. A Cônjuge voltará a usar seu nome de Solteira, ou seja, "FABRICIA GOMES DA SILVEIRA". Vila Operária, 20/07/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	****	****	****	****
PIS/NIS	****	****	****	****
Passaporte	****	****	****	****
Cartão Nacional de Saúde	****	****	****	****

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	****	****	****	****

CEP Residencial 78.700-000 Grupo Sanguíneo \*\*\*\*

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório Distrital de Vila Operária

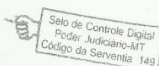
Avenida Castelo Branco, nº 215, Vila Operária,  
CEP: 78.720-630 - Telefone: (66) 3425-2507  
Maria Alves Dias - Oficial do Registro Civil  
E-mail: cartorioviloperaria@terra.com.br  
Rondonópolis, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.  
Vila Operária, 27 de Julho de 2020.

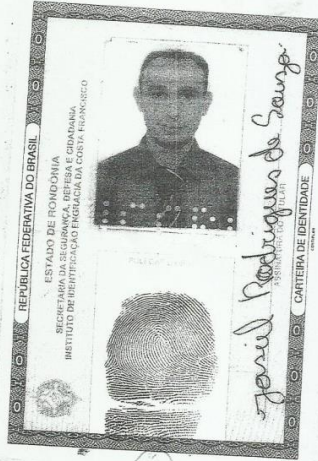
Assinatura do Oficial

Cartório Vila Operária  
Elizete Marques Oliveira  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registros  
Cod. Ato(s): 28  
BLM 99059 RS: 32, 10  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/setos](http://www.tj.mt.gov.br/setos)







*Jacob Rodrigues Nery*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1438398	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/09/2014
NOME	JASIEL RODRIGUES DE SOUZA		
PAZAG	Expedito Rodrigues de Souza Ana Mendonça de Souza		
NACIONALIDADE	Reslim de Moura- RO	DATA DE NASCIMENTO	01/06/1987
DOC. ORIGEM	Cert. Casamento nº 682, Liv 2 Emiss. Vila Operaria- MT	12.516.41	Data Exp. 30/04/2010
CPF	35910919873	Assinatura	Luiz Carlos de Lima ASSESSOR DE POLÍCIA
00009	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		





REPÚBLICA FEDERATIVA



63 611 099/0001-88  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAS  
Av. Marechal Rondon, nº 557  
(centro) - CEP 78.900-000  
JI-PARANÁ - RO

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ

CIDADE DE JI-PARANÁ  
DISTRITO DA SEDE

**CARTÓRIO COMENDADOR HERMENEGILDO**

*Hermenegildo Trindade Fernandes*  
OFICIAL

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que, às fls. 173 vº do Livro A 96, sob Nº de  
Ordem 63.968 foi lavrado o assento do nascimento de "/SILVIA MARA PEDRSC  
NERES/

do sexo Feminino, nascid a no dia Quatorze (14) de Maio (05) de  
mil novecentos e noventa e três (1993)

às 19:55 horas, em Maternidade Municipal,  
de Ji - Parana

filh a de JOSÉ CARLOS NERES, nat. Parana, lvrador,

e de Dona ZELIR PEDRSC NERES nat. Nova Prata - Parana com 20 anos de idade

Sendo avós paternos "LUIZ JOSÉ NERES"

e Dona "MARTA ALEXANDRE NERES"

e avós maternos "JOSÉ PEDRSC"

e Dona "MARIA BONETTI PEDRSC"

O assento foi lavrado em 24 de Maio de 1993 tendo sido declarante  
o proprio pai da registranda.

e serviram de testemunhas as constantes no termo

Observações: Os pais são casados civilmente neste cartório, endereço: Linha  
86, Projeto Riachuelo, nesta cidade. (Registro feito nos termos do artigo  
50 da lei 6.015 de 31/12/73) e o 2º filho do casal na ordem de filiação.

O referido é verdade e dou fé.

Ji-Paraná, 24 de Maio de 1993

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**

COMARCA DE JI-PARANÁ - RO

CUSTAS COBRADAS Cef

Art. 14 - Lei Nº 6015 de 31/12/73

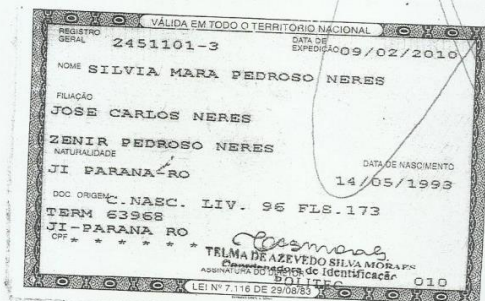
COMARCA DE JI-PARANÁ - RO

HERMENEGILDO TRINDADE FERNANDES

Oficial de Registro Civil

C.R.P. 006.02.009.12





*[Handwritten signature]*



Fls: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS

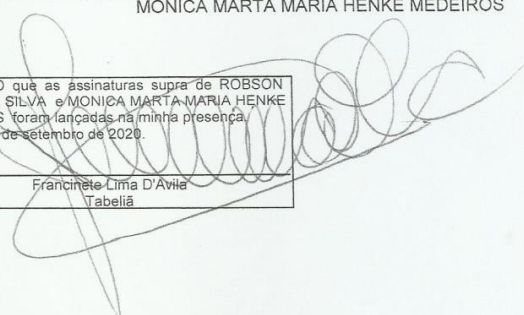
Os abaixo-assinados, ROBSON FERREIRA SILVA, Brasileiro, casado, natural de Cacoal/RO, nascido no dia 20/10/1988, com 31 anos de idade, estoquista, inscrito no CPF/MF nº 530.322.252-72, portador da Cédula de Identidade nº 1047349 - SESDC/RO, emitida em 19/01/2007, residente e domiciliado à Rua Presidente Arthur Costa e Silva, 1854, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, email : não consta, filho de Ozias Honorato da Silva, Maria das Dores da Silva Ferreira e, MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS, Brasileira, casada, natural de Sao Gabriel da Palha/ES, nascida no dia 07/12/1986, com 33 anos de idade, retiladora, inscrita no CPF/MF nº 868.761.802-63, portadora da Cédula de Identidade nº 919714 - SESDC/RO, emitida em 13/05/2004, residente e domiciliada à Rua Luiz Carlos Ubeda, 3930, Vilage do Sol II, email : não consta, filha de Martins Augusto Frederico Hencke, Ilda Estrela Hencke, para fins de casamento, declaram e atestam que conhecem os nubentes, **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA**, de estado civil **divorciado**, natural de Rolim de Moura-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza, e **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, de estado civil **solteira**, natural de Ji-Paraná-RO, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres; que os referidos nubentes não são parentes entre si em grau proibido pela Lei; e que tão pouco existem impedimentos que os inibam de casar; corroborando, ainda, todas as declarações prestadas ao Oficial do Registro Civil.

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

  
ROBSON FERREIRA SILVA

  
MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS

CERTIFICO que as assinaturas supra de ROBSON FERREIRA SILVA e MONICA MARTA MARIA HENKE MEDEIROS foram lançadas na minha presença, Cacoal, 08 de setembro de 2020.

  
Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã



Livro: D-022  
Térmo: 000868

República Federativa do Brasil  
Estado de Rondônia  
Município e Comarca de Cacoal  
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal  
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -  
cartoriodavila@gmail.com  
FRANCINETE LIMA D'AVILA  
Oficial / Tabeliã

Folhas: 168

## EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula

095794 01 55 2020 6 00022-168 0000868 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:\*\*\*\*\*

JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, portador do CPF 359.109.198-73, e do RG 1438398/SESDC/RO - Expedido em 18/09/2014, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, continuou a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, , filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza; e\*\*\*\*\*

SILVIA MARA PEDROSO NERES, de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, portadora do CPF 048.323.911-94, e do RG 2451101-3/SSP/MT - Expedido em 09/02/2010, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES, , filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres..\*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Cacoal-RO, 08 de setembro de 2020.

Francinete Lima D'Avila  
Oficial / Tabeliã



do RG 0.0000-000 XXX/XX - Expedido em 00/00/0000 (Não Cadastrado), residente e domiciliado à Rua Lorival Martins Vieira, 4007, Teixeira, em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de ZACARIAS INACIO DE OLIVEIRA, filho de João Custodio de Oliveira e de Maria Delfino de Oliveira; e JOSETE DA SILVA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Arapiraca-AL, onde nasceu no dia 12 de outubro de 1969, portadora do CPF 419.543.782-20, e do RG 623.538/SSP/RO - Expedido em 13/05/1996, residente e domiciliada à Rua Lorival Martins Vieira, 4007, Teixeira, em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de JOSETE DA SILVA, filha de Antonio Batista da Silva e de Valdeci Maria da Silva. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Estado de Rondônia  
Município e Comarca de Cacoal  
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal  
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -  
[cartoriodavila@gmail.com](mailto:cartoriodavila@gmail.com)

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, portador do CPF 359.109.198-73, e do RG 438398/SESDC/RO - Expedido em 18/09/2014, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, continuou a adotar o nome de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza; e SILVIA MARA PEDROSO NERES, de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, portadora do CPF 048.323.911-94, e do RG 2451101-3/SSP/MT - Expedido em 09/02/2010, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES, filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Estado de Rondônia  
Município e Comarca de Cacoal  
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal  
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -  
[cartoriodavila@gmail.com](mailto:cartoriodavila@gmail.com)

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 169 0000869 21

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: UANDERSON RODRIGUES DE MELO, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 31 de agosto de 1992, portador do CPF 021.020.612-80, e do RG 1010282/SESDC/RO - Expedido em 14/03/2006, residente e domiciliado na Linha 08, Lote 49, Gleba, 08, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.960-889, continuou a adotar o nome de UANDERSON RODRIGUES DE MELO, filho de Joaquim Rodrigues de Melo e de Edinéia Rodrigues de Assis Melo; e NATALIA PEZZIN, de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 21 de janeiro de 1998, portadora do CPF 040.029.182-70, e do RG 1416674/SSDC/RO - Expedido em 29/04/2014, residente e domiciliada na Linha 12, Lote 72 Gleba, 11, Zona Rural, em Cacoal-RO, CEP: 76.968-899, continuou a adotar no nome de NATALIA PEZZIN, filha de Alecimar Pezzin e de Solange Corrêa do nascimento. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Estado de Rondônia  
Município e Comarca de Cacoal  
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal  
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -  
[cartoriodavila@gmail.com](mailto:cartoriodavila@gmail.com)

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula 095794 01 55 2020 6 00022 170 0000870 06

Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VINICIUS XAVIER DA SILVA RAMOS, de nacionalidade Brasileiro, pintor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 29 de agosto de 1996, portador do CPF 035.317.172-78, e do RG 1361367/SESDC/RO - Expedido em 10/04/2013, residente e domiciliado à Rua Ernesto de Lazzari, 4021, Teixeira, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-588, continuou a adotar o nome de VINICIUS XAVIER DA SILVA RAMOS, filho de Fideles Soares Ramos e de Euzenir Xavier da Silva Ramos; e TAYSA LOHANE DA SILVA ARAUJO, de nacionalidade brasileira, merendeira, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 13 de julho de 1995, portadora do CPF 025.428.752-27, e do RG 1261458/SESDC/RO - Expedido em 02/08/2011, residente e domiciliada à Rua Das Associações, 3666, Josino Brito, em Cacoal-RO, CEP: 76.960-970, continuou a adotar no nome de TAYSA LOHANE DA SILVA ARAUJO, filha de Ademilton Carlos de Araujo e de Juliana Dias da Silva. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: <http://www.tjro.jus.br/novodiario/>




Fis: \_\_\_\_\_

**- CERTIDÃO -**

Certifico que em 08 de setembro de 2020, foi lavrado no livro competente, o Edital de Proclamas, incluso destes autos, o qual foi afixado no lugar de costume em 08/09/2020 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, DJE nº 170/2020 em 10/09/2020. O referido é verdade e dou fé.

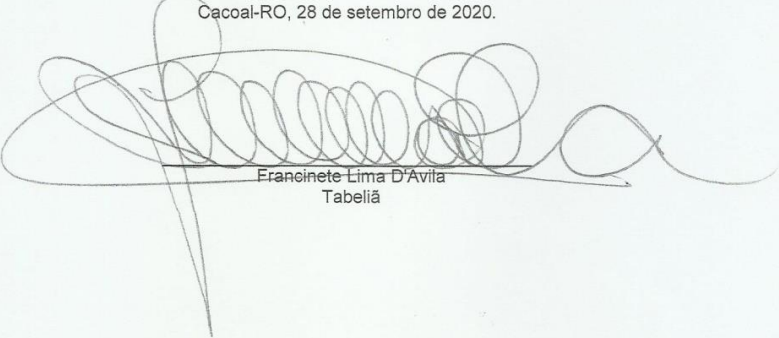
Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.

  
Francinete Lima D'Ávila  
Tabeliã

**- CERTIDÃO -**

Certifico que nos termos da Orientação Administrativa nº 02/2010 de 08/11/2010, Publicada no Diário da Justiça em 10/11/2010, expedido pelo Procurador Geral de Justiça e o Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, e ainda nos termos do Ofício expedido em 09 de setembro de 2011 emitido pelo Promotor de Justiça, Dr. Fábio Rodrigo Casaril, desta Comarca de Cacoal-RO, bem como Ato Conjunto 001/2010-PGJ-CC, e amparado pelo art. 5º, inciso II, da Recomendação nº16, de 28/04/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que supre a intervenção do Ministério Público desta Comarca, nas habilitações de Casamento. Portanto faço constar que examinei os documentos apresentados neste Autos, verificando estarem em ordem. Assim, sendo preenchidas as formalidade legais, nada me opõe quanto a realização do Casamento de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e de **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, tendo em vista que, decorreu o prazo legal e não houve impedimentos. O referido é verdade, do que dou fé.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.

  
Francinete Lima D'Ávila  
Tabeliã





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726  
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriocardavila@gmail.com



Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã / Oficial

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

Matrícula

095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

CERTIFICO que, em virtude dos documentos legais que me foram apresentados os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, pelos contraentes:

**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES**

Sendo **QUE ELE** é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Exedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT; e sendo **QUE ELA** é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT; que declararam não ser parentes entre si, em grau proibido por Lei. Que optaram pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nos termos da Lei 6.515/77 e que após o Casamento o contraente continuará a usar o nome de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e a contraente passará a usar o nome de **SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**; e ainda tendo cumprido o disposto nos artigos 1.526 e 1.527 do mesmo Código, foi afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas no dia 08/09/2020, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)) no dia 10/09/2020, DJE número: 178/2020, e que decorrido o prazo legal não houve quaisquer impedimentos. Portanto em conformidade com os artigos 1.531 e 1.532 do Código Civil Brasileiro, CERTIFICO que os Nubentes acima se acham habilitados para contraírem matrimônio dentro do **prazo de noventa (90) dias**, a contar da data desta Habilitação. Emolumentos: R\$83,00, Fuju: R\$16,60, Selc: R\$1,12, Fundep: R\$3,32, Fundimper: R\$6,22, Fumorpg: R\$2,49, Total = R\$112,73.

Cacoal-RO, 29 de setembro de 2020.



WEMERSON DOS SANTOS ROCHA  
Escrevente Autorizado

NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726  
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriomadavila@gmail.com



Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã / Oficial

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

Matrícula

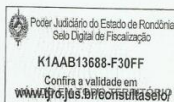
095794 01 55 2020 6 00022 168 0000868 21

CERTIFICO que, em virtude dos documentos legais que me foram apresentados os quais satisfazem as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, pelos contraentes:

**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES**

Sendo **QUE ELE** é de nacionalidade brasileiro, Barbeiro, divorciado, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 01 de junho de 1987, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.109.198-73, Cédula de Identidade RG. nº 1438398-SESDC/RO, emitida em 18/09/2014, filho de **Expedito Rodrigues de Souza** e de **Ana Mendonça de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ele email : não consta, ela email : não consta, residentes e domiciliados em Colniza/MT; e sendo **QUE ELA** é de nacionalidade brasileira, funcionária pública, solteira, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 14 de maio de 1993, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeira, em Cacoal-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.323.911-94, Cédula de Identidade RG. nº 2451101-3-SSP/MT, emitida em 09/02/2010, filha de **José Carlos Neres** e de **Zelir Pedroso Neres**, brasileiros, casados, ele encarregado, email : não consta, ela do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Rondolândia /MT; que declararam não ser parentes entre si, em grau proibido por Lei. Que optaram pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, nos termos da Lei 6.515/77 e que após o Casamento o contraente continuará a usar o nome de **JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e a contraente passará a usar o nome de **SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES**; e ainda tendo cumprido o disposto nos artigos 1.526 e 1.527 do mesmo Código, foi afixado no lugar de costume o Edital de Proclamas no dia 08/09/2020, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)) no dia 10/09/2020, DJE número: 170/2020, e que decorrido o prazo legal não houve quaisquer impedimentos. Portanto em conformidade com os artigos 1.531 e 1.532 do Código Civil Brasileiro, CERTIFICO que os Nubentes acima se acham habilitados para contraírem matrimônio dentro do **prazo de noventa (90) dias**, a contar da data desta Habilitação. Emolumentos: R\$83,00, Fuju: R\$16,60, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,32, Fundimper: R\$6,22, Fumorpge: R\$2,49, Total = R\$112,75.

Cacoal-RO, 28 de setembro de 2020.



WEMERSON DOS SANTOS ROCHA  
Escrevente Autorizado

NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Fis: \_\_\_\_\_

AO  
ILMO. SENHOR JUIZ DE CASAMENTOS DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL

**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA** e **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, achando-se habilitados a contraírem matrimônio, requerem a Vossa Senhoria designe dia e hora para a celebração do competente ato. Outrossim, levam ao conhecimento de Vossa Senhoria que desejam que seu casamento se realize no dia, **01/10/2020**, às **15h 30min**, neste **Ofício**, na sala de audiência deste Juizado de Paz.

CIENTES que **haverá uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos**, sob pena de não realização da celebração e necessidade de remarcação da data.

Nestes termos,  
Pedem deferimento.  
Cacoal-RO, 01/10/2020

*Jasiel Rodrigues de Souza*  
\_\_\_\_\_  
JASIEL RODRIGUES DE SOUZA  
*Silvia Mara Pedroso Neres*  
\_\_\_\_\_  
SILVIA MARA PEDROSO NERES

CERTIFICO que as assinaturas supra de JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES foram lançadas na minha presença.  
Cacoal, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Francinete Lima D'Ávila  
Tabeliã

De acordo, em 30/09/20

*Aginaldo Marinho Rocha*  
\_\_\_\_\_  
Aginaldo Marinho Rocha  
Juiz de Casamento





*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
K1AAC10032-5772D Isento  
Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

**CERTIDÃO DE CELEBRAÇÃO**  
**JUIZ DE PAZ**

Certifico que, hoje às quinze horas e trinta minutos, neste Ofício, na sala de audiência deste Juizado de Paz, **CELEBREI** o Casamento lavrado sob nº de matrícula 095794 01 55 2020 2 00018 144 0004444 03, dos Nubentes: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA e SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Isento nº K1AAC10032-5772D Isento.

Cacoal – RO 01 de outubro de 2020

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Agnaldo Marinho Rocha  
Juiz de Paz



01/10/2020

Comunicação de Casamento Civil

Comunicação de Casamento Civil

Cacoal - 2º Ofício - RO  
Francinete Lima D'Ávila

Ao Rondonópolis - Distrito Vila Operária - MT  
Código da comunicação: 18587490

Aos 01/10/2020 no livro B número 018, folhas 144, termo 004444 foi lavrado o assento de casamento civil de: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, o qual continuou com o mesmo nome, e SILVIA MARA PEDROSO NERES, a qual passou a assinar: SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES.

Ele foi casado nesse registro civil em data de , no livro B número 12, às folhas 41, sob número 0682, filho de Expedito Rodrigues de Souza e Ana Mendonça de Souza.

OBSERVAÇÕES: Em Branco

Cacoal - RO, 01/10/2020  
Operador: Francinete Lima D'Ávila

<https://sistema.registrocivil.org.br/indexFrame.cfm>

1/1



01/10/2020

Comunicação de Casamento Civil

Comunicação de Casamento Civil

Cacoal - 2º Ofício - RO  
Francinete Lima D'Ávila

Ao Ji-Paraná - 1º Subdistrito - RO  
Código da comunicação: 18587491

Aos 01/10/2020 no livro B número 018, folhas 144, termo 004444 foi lavrado o assento de casamento civil de: JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, o qual continuou com o mesmo nome, e SILVIA MARA PEDROSO NERES, a qual passou a assinar: SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES.

Ela registrada nesse registro civil no livro A número 96, às folhas 173, sob número 63968, filha de José Carlos Neres e Zelir Pedroso Neres, nascida aos 14/05/1993.

OBSERVAÇÕES: Em Branco

Cacoal - RO, 01/10/2020  
Operador: Francinete Lima D'Ávila

<https://sistema.registrocivil.org.br/indexFrame.cfm>

1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
**K1AAB14911-7F75**  
Confira a validade em  
<https://siga.jus.br/seleleexterna/consultaSelo.jsf>

Nome <b>JASIEL RODRIGUES DE SOUZA **</b>	CPF <b>359.109.198-73 **</b>
Nome <b>SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES **</b>	CPF <b>048.323.911-94 **</b>

Matrícula  
**095794 01 55 2020 2 00018 144 0004444 03**

Nome completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges  
**JASIEL RODRIGUES DE SOUZA**, nascido aos 01 de junho de 1987, natural de Rolim de Moura-RO, de nacionalidade brasileiro, divorciado, Barbeiro, filho de Expedito Rodrigues de Souza e de Ana Mendonça de Souza, residente e domiciliado à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO, CEP: 76.965-580  
**SILVIA MARA PEDROSO NERES**, nascida aos 14 de maio de 1993, natural de Ji-Paraná-RO, de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, filha de José Carlos Neres e de Zelir Pedroso Neres, residente e domiciliada à Av. das Comunicações, 2713, Teixeiraão, em Cacoal-RO \*\*

Data do registro do casamento (por extenso) Dia Mês Ano  
Primeiro de outubro de dois mil e vinte \*\* 01 10 2020

Regime de bens do casamento  
**Comunhão Parcial de Bens \*\***

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
**SILVIA MARA PEDROSO NERES RODRIGUES \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar  
Casamento celebrado neste Ofício, na sala de audiência deste Juizado de Paz, perante o Juiz de Paz Agnaldo Marinho Rocha. Emolumentos: R\$18,63, Faju: R\$3,73, Selo: R\$1,18, Fundep: R\$0,75, Fundimper: R\$1,40, Fumorge: R\$0,56, Total = R\$26,25 \*\* 2ª via do termo lavrado em 01/10/2020.

Anotações de cadastro

1º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1438398	18/09/2014	SESDC/RO	-----
CEP residencial	76.965-580		Grupo Sanguíneo	---
2º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	2451101-3	09/02/2010	SSP/MT	-----

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício  
**2º OFÍCIO DE REG. CIVIS DAS PESSOAS NAT. E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL**

Oficial Registrador  
**Francinete Lima D'Avila**

Município e Comarca / UF  
**Cacoal - Estado de Rondônia**

Endereço  
**Rua dos Pioneiros, 2289 - cartoriodavila@gmail.com  
CEP: 76.965-726 - Fone/Fax: (69)3441-4269**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cacoal, RO, 29 de março de 2021.  
*[Assinatura]*  
Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã



ARPENBRASIL  
BA 008977100 BRP



cod: 4366

Matrícula n. 10.384

Data: 20.4.2018

Livro: 002



Ficha: 001

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COMODORO - MT

RAFAEL BULAU  
Registrador Substituto

VALDECY ROCHA DE OLIVEIRA  
Registradora Substituta

IONI ROCHA CARAPÍ VICTOR  
Registradora Substituta

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA  
Registrador Oficial



**IMÓVEL:** Um imóvel situado no núcleo urbano da cidade de Rondolândia, circunscrição imobiliária de Comodoro, Estado de Mato Grosso, identificado como **Lote n. 19 (dezenove) da quadra n. 62 (sessenta e dois)**, do "Conjunto Habitacional Flor do Ipê", com a área total de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Coordenada Geográfica -10°50'49.73"S e 61°27'33.91"W, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com rua Idalino Gomes de Oliveira (sul); 10,00 metros de fundos, confrontando com lote 08 (norte); 20,00 metros de lado direito confrontando com o lote 18 (Oeste); e 20,00 metros ao lado esquerdo, confrontando com o lote 20 (Leste). **Matrícula Anterior: 10.369**, deste RGI.

**PROPRIETÁRIO(s):** **MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.221.486/0001-49, com sede administrativa na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Rondolândia-MT. Protocolo: 63.001 do livro n. 01 (Protocolo Geral), de 20.4.2018. Eu, *Rogério Vilela Victor de Oliveira*, Rogério Vilela Victor de Oliveira, Oficial Registrador, dou fé. Emol.: Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Selo Digital: BBY32307.

**LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**  
(Reurb-S / Lei Federal n. 13.465/2017)

**R-1/10.384** – Protocolo: 63.236 – Comodoro, em 3.5.2018.  
Pelo Título de Legitimação Fundiária extraído dos autos n. 223/2017 (Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social / Reurb-S), e respectiva Certidão de Regularização Fundiária (CRF) sob n. 001/2017, expedida em 21.2.2018, por seu representante legal, Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade com RG sob n. 977.314-SSP/MT e CPF/MF sob n. 560.023.512-72, domiciliado a Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, bairro Colina Verde, em Rondolândia-MT; o Município de Rondolândia, retro qualificado, outorgou **PROPRIEDADE DEFINITIVA** do imóvel desta matrícula à Sra. **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, brasileira, do lar, divorciada (conforme escritura pública de divórcio consensual lavrada às fls. 003, livro 02-R, pelo Cartório de Paz e Notas de Rondolândia), portadora da cédula de identidade com RG sob n. 2451101-3 SSP/MT e CPF 048.323.911-94; nascida em 14/05/1993, filha de Jose Carlos Neres e Zenir Pedroso Neres; residente e domiciliada na Rua da Idalino Gomes de Oliveira, n. 57, Quadra 62, lote 19, Conjunto habitacional Flor do Ipê, em Rondolândia-MT. **ITBI:** Dispensada a comprovação, nos termos do art. 13, §2º, da LF n. 13.465/2017. Emol.: Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Eu, *Rogério Vilela Victor de Oliveira*, Rogério Vilela Victor de Oliveira, Oficial Registrador, dou fé. Selo Digital: BBY32846.

**EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL**

**AV-2/10.384** – Protocolo:63.261– Comodoro, em 4.5.2018.  
Procedo a esta averbação para consignar que, conforme consta do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), relativamente ao Conjunto Habitacional Flor do Ipê (objeto da Certidão de Regularização Fundiária-CRF, de 21.2.2018), sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial, em alvenaria, medindo **36m²** de área construída. Eu, *Rogério Vilela Victor de Oliveira*, Oficial Registrador, dou fé. Emol.:Ato isento, conforme preceitos do art. 13, §1º, da LF n. 13.465/2017 c/c art. 290-A, da LF n. 6.015/1973. Selo Digital: BBY32903.

1º Serviço Registral de Comodoro  
Rua Goiás, 078-N, Jd. Mato Grosso, CEP: 78310-000, Comodoro, Mato Grosso  
(65) 3283-4120 (65) 3283-2303 | E-mail: rgi.comodoro@gmail.com  
Rogério Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 10384 do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrais além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art. 19).  
Comodoro-MT, 09/05/2018 – Selo de Controle Digital – Cod. Ato(s): 176 – BBY 33212 – R\$ 0,00.

Poder Judiciário - Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código da Servente: 270  
Consulta: <http://www.tjmt.gov.br/celes>

*Rafael Bulau*  
RAFAEL BULAU  
ESCRITURANTE AUTORIZADO

Selo Digital





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726  
Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriodavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila  
Tabelã / Oficial



Ofício nº 002/2021

Cacoal – RO, 02/03/2021.

**MIZUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Tabelião-Substituto do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de Cacoal-RO, vêm com o devido respeito através de o presente comunicar e solicitar esclarecimentos quanto ao processo de casamento de **SILVIA MARA PEDROSO NERES**, inscrita no CPF sob nº **048.323.911-94**, que fora realizado na Serventia de Rondolândia – MT, hoje anexo ao seu Ofício.

Em virtude que ela deu entrada para a Habilitação de Casamento, nesta Serventia em 08 de setembro de 2020, apresentado uma certidão de nascimento lavrada sob termo 63.968, folhas 173 vº, livro 96, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil da cidade de Ji-Paraná – RO, conforme cópia em anexo, sendo realizado sua celebração de casamento em 01/10/2020, com Jasiel Rodrigues de Souza.

Ocorre que em janeiro de 2021, Silvia Mara Pedroso Neres protocolou um procedimento para lavratura de uma escritura compra e venda, apresentando uma Certidão de Inteiro Teor, sob matrícula 10.384, do Registro de Imóveis de Comodoro-MT, no qual consta a mesma com estado civil de **DIVORCIADA**, questionada a parte sobre o ocorrido, ela me alegou que todos os documentos feitos na cidade de Rondolândia não tinha validade e que o delegatário perdeu o cartório, e que devolveu os documentos para ela.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL-QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

CNPJ 04.698.106/0001-61

Rua Dos Pioneiros, 2289 - Centro - CEP 76963-726

Cacoal/RO - Tel.: (69) 3441-4269 - cartoriocardavila@gmail.com

Francinete Lima D'Avila  
Tabeliã / Oficial



Diante do exposto, solicito deste Tabelião

- a) Cópia da certidão de nascimento que foi apresentado no processo para habilitação;
- b) Certidão da Escritura de Divórcio, lavrado às folhas 003, livro 02-R, lavrado no Cartório de Rondolandia – MT;
- c) Segunda via da Certidão de Casamento averbada;
- d) O valor das custas, para posteriormente efetivar depósito em conta corrente de titularidade deste Tabelião.

Sendo que apresenta para o momento, renovo votos de estima e respeito.



MIZAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Ilmo Sr.  
VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA  
TABELIÃO  
2º Ofício de Registro Civil e Notas  
Comodoro – MT

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE COMODORO  
2º Serviço Notarial, Registral Civil e Pessoa Jurídica.  
Bel. Valdeir dos Santos Vieira - Tabelião  
Vinicius de Medeiros Marçal - Tabelião Substituto  
Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabelião Substituta

Huêrissimo Senhor  
Mizael Gonçales de Oliveira  
Tabelião Substituto  
Cacoal-RO  
Ofício nº 125/2021.



Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabelião Substituta, do 2º Serviço Notarial e Registral, desta Comarca de Comodoro - Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosaente apresentar resposta ao Ofício nº 002/2021.

Conforme o Cartório de Rondolândia-MT, apresentou várias irregularidades devido à inobservância das mais básicas normas reguladoras dos atos praticados nas Serventias Extrajudiciais.

Em razão disso o Titular Evandro Ribeiro Campos foi afastado e a Serventia temporariamente transferida para esta Serventia da Comarca de Comodoro-MT.

Informe que na Serventia de Rondolândia-MT encontra-se um Termo de Casamento em nome de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE casada com RENATO PEREIRA DE ANDRADE, sob nº 58, fls 48, no Lº B-01, casamento realizado na data de 14/12/2013.

Conforme solicitado no Ofício 002/2021, após buscas no processo de habilitação de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, não foi encontrada nenhuma certidão de nascimento das partes, apenas um processo com poucos documentos, Informe ainda que não encontramos nenhum um arquivo dos documentos que foi fornecido para fazer a Escritura de Divórcio, conforme livro 02-R, fls 003, e que não sabemos informar por qual motivo as partes do casamento não procurou o antigo Tabelião para que averbasse na margem do casamento a averbação de divórcio.

Com inúmeras irregularidades na Serventia de Rondolândia-MT devido ao Antigo Tabelião Evandro Ribeiro Campos, o Termo de Casamento de SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, é mais um caso irregular, pois ainda não consta nenhuma averbação de divórcio, constando ainda que esta casada na Serventia de Rondolândia-MT. Por isso, não podemos fornecer a certidão de casamento com averbação de divórcio.

Deixo claro que fico no aguardo de mais informações para saber como proceder com esta situação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Comodoro - MT, 08 de Março (03) de 2021.

Oficial de Registro Civil

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld  
CPF 040.598.051-05  
Registradora e Tabelião Substituta  
Cidade de Comodoro/MT

Serviço Notarial e Registral Civil  
Protesto e Pessoa Jurídica  
Rua Rio Grande do Sul, nº 279-E  
Comarca de Comodoro-MT  
comodoro.registrocivil@bol.com  
CNPJ: 22.757.052/0001-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE COMODORO  
 2º Serviço Notarial, Registral Civil e Pessoa Jurídica.  
 Bel. Valdeir dos Santos Vieira - Tabelião  
 Vinicius de Medeiros Marçal - Tabelião Substituto  
 Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld - Tabeliã Substituta

Ilustríssimo Senhor  
 Mizael Gonçalves de Oliveira  
 Tabelião Substituto  
 Cacoal-RO  
 Ofício nº 175/2021.



**Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld** – Tabeliã Substituta, do 2º Serviço Notarial e Registral, desta Comarca de Comodoro - Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente apresentar resposta conforme solicitado.

Conforme sabido o Cartório de Rondolândia-MT apresentou várias irregularidades devido à inobservância das mais básicas normas reguladoras dos atos praticados nas Serventias Extrajudiciais.

Em razão disso o Titular Evandro Ribeiro Campos foi afastado e a Serventia temporariamente transferida para esta Serventia da Comarca de Comodoro-MT.

Conforme solicitado pela sua Serventia, deixo claro que somente será fornecida certidão de casamento dos contraentes RENATO PEREIRA DE ANDRADE e SILVIA MARA PEDROSO NERES DE ANDRADE, devidamente registrado nos livros do município de Rondolândia-MT, após análise do Juiz desta Comarca de Comodoro-MT, pois o registro de casamento não está assinado pelo antigo Tabelião Evandro Ribeiro Campos, e o processo de casamento está faltando documentos, deixando ainda mais irregularidades neste Casamento.

Informo que encaminharei a cópia do termo de casamento e cópia do processo de casamento para o Juiz desta Comarca de Comodoro-MT, para devida análise, para que me autorize que forneça a certidão ou que anule o casamento. Deixo claro que assim que obtiver resposta, entrarei em contato com sua Serventia.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Comodoro - MT, 05 de Abril (04) de 2021.

  
 Oficial de Registro Civil

Bianca Cardoso de Oliveira Deifeld  
 CPF 040.598.061-05  
 Registradora e Tabeliã Substituta  
 Cidade de Comodoro/MT

Serviço Notarial e Registral Civil  
 Protestos e Pessoa Jurídica  
 Rua Rio Grande do Sul, N° 279-E  
 Comarca de Comodoro-MT  
 comodoro-registrocivil@bol.com.br  
 CNP: 124.157.055/0001-53





CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

## OFÍCIO CIRCULAR - CGJ Nº 112/2021

Às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal  
Às Serventias Extrajudiciais de Rondônia

Assunto: Comunicado de tentativa de fraude - falsidade ideológica em serventia extrajudicial.

Prezados,

De ordem do Exmo. Juiz Auxiliar da CGJ/TJRO, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, serve o presente para encaminhar o Ofício n. 13/2021 e anexos oriundo do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cacoal/RO, no qual a delegatária comunica tentativa de fraude/falsidade ideológica ocorrida na citada serventia extrajudicial, a fim de que tomem conhecimento e repassem aos prepostos, reforçando o dever de zelo e cautela que é de praxe na lida dos registradores e notários em nosso Estado.

No que diz respeito às Corregedorias dos demais Estados e DF solicitamos que seja replicado às respectivas serventias extrajudiciais.

O presente expediente não carece de resposta.

Renovamos os votos de estima e a CGJ/TJRO permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor (a) de Divisão**, em 17/05/2021, às 13:16 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2206201** e o código CRC **06D09B29**.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

[ConsAdm 0002183-19.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RONDÔNIA

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EMENTA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FRAUDE E USO DE DOCUMENTOS FALSOS - ESTADO CIVIL DA EVENTUAL APRESENTANTE CERTIFICADO PELO OFICIAL TABELIÃO - MEDIDAS CONCERNENTES A DEVIDA PUBLICIDADE A FIM DE PREVENIR CONTINUIDADE DE ILÍCITO - PROMOÇÃO DOS ASSENTAMENTOS, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DO ESTADO DO PARÁ- ARQUIVAMENTO.

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº                    /2021-                    /CGJ**

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a comunicação da CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, cujo teor INFORMA episodio de tentativa de uso de documento por SILVIA MARA PEDROSO NERES, cujo teor manifesta estado civil em desacordo com os registros da serventia de Cocal-Rodônia.



Consta do caderno virtual, conforme ofício 13/21- da serventia de cacoal que, a Senhora SILVIA MARA PEDROSO NERES, EM 08.09.2020 compareceu naquele cartório junto com Senhor JASIEL RODRIGUES DE SOUZA, para dar entrada no procedimento de Habilitação de casamento, bem assim que, decorrido o prazo dos proclamas, em 1º.10.2020, o casamento fora regularmente celebrado, sob o termo 4.444. do Livro B-18, fls. 144.

Ocorrendo, no entanto, de acordo com relatado no referido ofício, que, em 21. 01.2021, ao retorno da Senhora SILVIA MARA à serventia para protocolar lavratura de escritura de compra e venda de imóveis, onde consta como vendedora, qualificada com estado civil DIVORCIADA.

Promovido Boletim de ocorrência,.

Éo relatório.

Decido.

Diante das informações, DETERMINO a expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, com cópias integrais do expediente, a fim de dar ampla divulgação e prevenir eventuais tentativas de fraude, bem assim para que, tomando conhecimento de qualquer informação acerca dos documentos, proceda comunicação imediata diretamente à Corregedoria Geral de Justiça de Rondônia e à serventias aludidas nos documentos encaminhados.

Após cumpridas as diligências, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema

**Rosileide Maria da Costa Cunha**

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Ofício Circular nº 076/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 22/06/2021 15:33:44  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062215334444300000000535582>  
Número do documento: 21062215334444300000000535582

Num. 564114 - Pág. 1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 076/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0002183-19.2021.2.00.0814

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho cópia do processo n.º 0002183-19.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para conhecimento e cumprimento da decisão ID 490328 dos autos.

Atenciosamente

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Corregedora-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO**  
**0002183-19.2021.2.00.0814**

**Certifico** que a decisão ID 490328 foi cadastrada para ser publicada no DJE na Edição do dia 01.07.2021.

**Certifico ainda**, que em 30.06.2021, encaminhei via e-mail aos Cartórios de Extrajudiciais da Capital e do Interior, cópia dos presentes autos para conhecimento e cumprimento. Outrossim, remeti via e-mail, em 30/06/2021, cópia da decisão ID 478190 ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia, para ciência. (vide anexos).

**Certifico por fim**, que após ter dado o devido cumprimento à decisão ID 490328, procedo ao arquivamento deste feito. O referido é verdade e dou fé.

Belém, PA, datado pelo sistema

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM**  
Analista Judiciário – Divisão Administrativa da CGJ



**Processo nº 0002183-19.2021.2.00.0184 - Pedido de Providências.**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL &lt;divadm.corregedoria@tjpa.jus.br&gt;

Qua, 30/06/2021 12:40

**Para:** cartoriocotijuba.belem@gmail.com <cartoriocotijuba.belem@gmail.com>; Cartório do Ofício Único de Vila de Cotijuba <cej042@tjpa.jus.br>; cartoriocotijuba@gmail.com <cartoriocotijuba@gmail.com>; CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - CURIONOPOLIS <cejint105@tjpa.jus.br>; contato@cartorioleal-pa.com.br <contato@cartorioleal-pa.com.br>; andreialealbrun@gmail.com <andreialealbrun@gmail.com>; CARTORIO DO 1 OFICIO DE RPNRTDCPJ DE CURIONOPOLIS <cejint290@tjpa.jus.br>; acapolinarioscardoso@gmail.com <acapolinarioscardoso@gmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - CURRALINHO <cejint107@tjpa.jus.br>; cartoriounicocurrallinho@gmail.com <cartoriounicocurrallinho@gmail.com>; cartoriomoraisvieira.18@gmail.com <cartoriomoraisvieira.18@gmail.com>; sandroconstitucional@gmail.com <sandroconstitucional@gmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO DE PIRIA - CURRALINHO <cejint108@tjpa.jus.br>; CARTORIO DO 1 OFICIO - SEDE - CURUCA <cejint109@tjpa.jus.br>; ricuruca.notas@gmail.com <ricuruca.notas@gmail.com>; curucari@gmail.com <curucari@gmail.com>; daviezon@hotmail.com <daviezon@hotmail.com>; cejint110@tjpa.jus.br <cejint110@tjpa.jus.br>; aruyccouto61@outlook.com <aruyccouto61@outlook.com>; CARTORIO DA VILA DE ARAQUAIM - CURUCA <cejint114@tjpa.jus.br>

 1 anexos (9 MB)

0002183-19.2021.2.00.0814 --.pdf;

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório Extrajudicial da Região Metropolitana de Belém e do Interior do Estado do Pará.

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para ciência e cumprimento da decisão ID 490328 dos autos.

Atenciosamente,

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO

AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA

BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710

E-MAIL: divadm.corregedoria@tjpa.jus.br



**Processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814 - Pedido de Providências.**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL &lt;divadm.corregedoria@tjpa.jus.br&gt;

Qua, 30/06/2021 12:47

**Para:** CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PONTA DE PEDRAS <cejint198@tjpa.jus.br>; cartoriormalato@gmail.com <cartoriormalato@gmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PORTEL <cejint199@tjpa.jus.br>; unicooficioportel@hotmail.com <unicooficioportel@hotmail.com>; jcarlos-caetano@hotmail.com <jcarlos-caetano@hotmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PORTO DE MOZ <cejint200@tjpa.jus.br>; 1oficioportodemoz@gmail.com <1oficioportodemoz@gmail.com>; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO DE MOZ <cejint302@tjpa.jus.br>; isafinizio@hotmail.com <isafinizio@hotmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PRAINHA <cejint201@tjpa.jus.br>; cartorioprainha@gmail.com <cartorioprainha@gmail.com>; CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - PRIMAVERA <cejint202@tjpa.jus.br>; cartoriopravera@bol.com.br <cartoriopravera@bol.com.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE QUATIPURU - PRIMAVERA <cejint203@tjpa.jus.br>; halissonmedeiros@yahoo.com.br <halissonmedeiros@yahoo.com.br>; 1º OF.RCPN,de RTD e CDPJ e de RI de Redenção - REDENCAO <cejint204@tjpa.jus.br>; cartorio1imoveisredencao@gmail.com <cartorio1imoveisredencao@gmail.com>; 1º OF. DE TAB. DE NOTAS E DE PROT. DE TÍTULOS DE REDENÇÃO - REDENCAO <cejint205@tjpa.jus.br>; cartorio2redencao@bol.com.br <cartorio2redencao@bol.com.br>; CARTORIO DO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - SEDE - REDENCAO <cejint206@tjpa.jus.br>

 1 anexos (9 MB)

0002183-19.2021.2.00.0814 --.pdf;

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório Extrajudicial da Região Metropolitana de Belém e do Interior do Estado do Pará.

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para ciência e cumprimento da decisão ID 490328 dos autos.

Atenciosamente,

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO

AV: ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA

BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710

E-MAIL: divadm.corregedoria@tjpa.jus.br



**Retransmitidas: Processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814 - Decisão.**

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjepa.onmicrosoft.com>

Qua, 30/06/2021 13:31

**Para:** cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>

 1 anexos (35 KB)

Processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814 - Decisão.:

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[cgj@tjro.jus.br](mailto:cgj@tjro.jus.br) ([cgj@tjro.jus.br](mailto:cgj@tjro.jus.br))

Assunto: Processo nº 0002183-19.2021.2.00.0814 - Decisão.

